Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar Ver Ata Original

925849.40012019.47187.4279.52608132



Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 04001/2019

Às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 151/2018 de 10/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2018.014547, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04001/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de estágio, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses., tendo em vista Julgamento procedente das razões de recurso contra classificação de Licitante vencedora...

Item: 1

Descrição: Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor

Descrição Complementar: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de intermediação de estágio junto à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: Taxa Estágio/Mês

Valor estimado: R\$ 8.178,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Histórico

Item: 1 - Administração / Execução Projeto Educacional - Convênio / Estágio / Universitário / Monitor

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item					
Evento	Data	Observações			
Volta de Fase	21/02/2019 12:59:46	Volta de Fase para Aceitação			
Recusa	21/02/2019 13:04:38	Recusa da proposta. Fornecedor: INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ/CPF: 04.409.637/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 2.300,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 3.1 c/c 9.7.7 e DECISÃO 6.2019.CPL.0286902.2018.014547.			
Recusa	21/02/2019 13:04:47	Recusa da proposta. Fornecedor: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 2.319,0000. Motivo: Proposta recusada conforme subitem 3.1 c/c 9.7.7 e DECISÃO 6.2019.CPL.0286902.2018.014547.			
Recusa	21/02/2019 13:06:03	Recusa da proposta. Fornecedor: CERTEZA SOLUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12.558.882/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 19.976,2600. Motivo: Proposta recusada pelo desatendimento ao subitem 8.5.2 do Instrumento Convocatório.			
Recusa	21/02/2019 13:08:30	Recusa da proposta. Fornecedor: ONAP SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.836.959/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.232.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo desatendimento aos subitens 5.11 e 5.13 do Instrumento Convocatório.			
Recusa	21/02/2019 13:08:40	Recusa da proposta. Fornecedor: WSMOURA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 27.457.843/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 2.632.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo desatendimento ao subitem 8.5.2 do Instrumento Convocatório.			
Cancelado na aceitação	22/02/2019 14:15:01	Item cancelado na aceitação. Motivo: Ausência de proposta válida na sessão do cotejo.			
Registro Intenção de Recurso	22/02/2019 14:24:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CERTEZA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ/CPF: 12558882000194. Motivo: A formação do preço de referencia do certame, há indícios, está equivocada, uma vez que se baseou no contrato atualmente praticado, que é, realizado por entidade sem fins lucrativos. Port			
Intenção de Recurso Recusada	22/02/2019 16:14:14	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: CERTEZA SOLUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12558882000194. Motivo: Considerando os pressupostos de admissibilidade necessários à intenção de recurso, não se pode conhecer da motivação, visto que, no caso			

específico, se demonstrou inócua. Nesse sentido, inclino-me pela rejeição da presente intenção.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.558.882/0001-94	22/02/2019 14:24	22/02/2019 16:14	Recusado

Motivo Intenção:A formação do preço de referencia do certame, há indícios, está equivocada, uma vez que se baseou no contrato atualmente praticado, que é, realizado por entidade sem fins lucrativos. Portanto, requeremos o direito de sermos habilitados, considerando o preço proposto como exequível, já que, as demais concorrentes apresentaram preços similares ao da ora recorrente.

Motivo Aceite ou Recusa:Considerando os pressupostos de admissibilidade necessários à intenção de recurso, não se pode conhecer da motivação, visto que, no caso específico, se demonstrou inócua. Nesse sentido, inclino-me pela rejeição da presente intenção.

Troca de Mensagens

iroca de Mensa	_	
	Data	Mensagem
Sistema	21/02/2019 12:59:46	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Aceitação.
Sistema	21/02/2019 12:59:46	Este pregão foi reagendado para 22/02/2019 14:00.
Pregoeiro	22/02/2019 14:06:53	Prezados Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	22/02/2019 14:07:45	Retornamos à fase de aceitação do cotejo, considerando as razões expostas na DECISÃO 6.2019.CPL.0286902.2018.014547.
Pregoeiro	22/02/2019 14:09:02	O inteiro teor da decisão encontra-se no endereço <http: 11498-pe-4-001-2019-cpl-mp-pgj-intermediacao-de-estagio="" 47-licitacoes="" licitacoes="" licitacoes-em-andamento="" pregao-eletronico-em-andamento="" servicos-sp-261893274="" www.mpam.mp.br="">. Portal do MP AM.</http:>
Pregoeiro	22/02/2019 14:10:19	Prezados, considerando a mencionada decisão, informo que a proposta da associação UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ-UPA, CNPJ: №: 05.342.580/0001-19 será DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	22/02/2019 14:11:29	Na sequência, considerando a inexistência de proposta válida na sessão, pelas razões expostas na Ata de Realização do cotejo, informo que o objeto será cancelado na aceitação.
Pregoeiro	22/02/2019 14:13:23	Informo desde já que os autos serão encaminhados à autoridade competente para que, mantido o interesse na contratação do serviço ora licitado, decida quanto ao refazimento ou não do certame.
Pregoeiro	22/02/2019 14:14:14	Senhores, em breve estarei cancelando o objeto na aceitação. Na oportunidade, será aberto prazo para manifestação de intenção recursal. Solicito atenção. Grato!
Sistema	22/02/2019 14:15:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado na aceitação ´.
Pregoeiro	22/02/2019 14:15:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/02/2019 às 14:40:00.
Pregoeiro	22/02/2019 15:47:26	Prezados, apresentada manifestação de intenção de recurso pela empresa CERTEZA SOLUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12.558.882/0001-94, informo o seguinte:
Pregoeiro	22/02/2019 15:50:08	Equivoca-se a irresignada ao afirmar: 1) que o valor da taxa de administração baseia-se no contrato anterior, em torno de R\$ 25,00, pois o valor estimado pela Administração para a taxa é de R\$ 40,89;
Pregoeiro	22/02/2019 15:52:56	 em um universo de 5 participantes, apenas duas não eram empresas, portanto, se todas (excetuando-se a reclamante) apresentaram valores compatíveis, como afirma a recorrente, comprova-se que o valor estimado é exequível;
Pregoeiro	22/02/2019 15:54:50	3) no âmbito da sessão, foi apresentada proposta de preço, por empresa, no valor de R\$ 25,00, cuja desclassificação ocorreu por motivos diversos e devidamente registrados na Ata da Sessão do cotejo, comprovando, ainda mais, a exequibilidade do valor orçado pela Administração.
Pregoeiro	22/02/2019 16:09:48	4) a regra prevista no subitem 8.5.2 do Edital é clara: propostas com preço excessivo serão desclassificadas (razão da sucumbência da reclamante). Assim, não pode a Licitante alegar "dever da Administração" firmar contrato com preço excessivo, afrontando regra específica do edital, principalmente, quando ele se demonstra o menos vantajoso.
Pregoeiro	22/02/2019 16:12:36	Assim, dos pressupostos de admissibilidade necessários à intenção de recurso, não se pode conhecer da motivação, visto que, no caso específico, se demonstrou inócua.

Pregoeiro	22/02/2019 16:15:08	Prezados, tomadas as providências, informo que será encerrada a sessão e os autos encaminhados à autoridade competente para análise e devida decisão.
Pregoeiro	22/02/2019 16:17:12	Desde já, informo que, possivelmente, haverá novo certame para contratação do referido objeto, assim, solicito atenção de todos os interessados para futura participação.
Pregoeiro	22/02/2019 16:18:10	Senhores, agradeço a participação, atenção e paciência de todos. Aguardamos a todos nas próximas licitações deste Parquet.
Pregoeiro	22/02/2019 16:18:35	Sem mais, desejo a todos uma ótima tarde e um excelente fim de semana.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	21/02/2019 12:59:46	Julgamento procedente das razões de recurso contra classificação de Licitante vencedora Reagendado para: 22/02/2019 14:00
Abertura de Prazo	22/02/2019 14:15:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	22/02/2019 14:15:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/02/2019 às 14:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:18 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS **Pregoeiro Oficial**

ALINE MATOS SARAIVA **Equipe de Apoio**

THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA **Equipe de Apoio**

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO **Equipe de Apoio**

Ver Ata Original



Voltar